



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO Nº. 45/2013 – CMAS, de 25 de setembro de 2013.**

**Súmula: Dispõe sobre a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência social gestão 2013-2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de setembro de 2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição da Mesa Diretora do biênio 2013-2015, sendo:

PRESIDENTE: Márcia Gonçalves Valim Paiva  
VICE-PRESIDENTE: Tércia Lamonica Azevedo de Oliveira  
1º. SECRETÁRIO: Almir Escatambulo  
2º. SECRETÁRIO: Amanda Maria Santos Silva

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2271, PG. Nº 41, DE 27/09/2013.